REDAÇÃO JURÍDICA

Tipologia textual

Introdução ao tema

Texto narrativo

Tipologia textual

- A tipologia textual tem relação com a forma como determinado texto é apresentado por seu autor.
- Como vimos anteriormente, o profissional do Direito adequará a informação que lhe foi apresentada formando uma mensagem a ser entregue para um certo receptor, destinatário da mensagem.
- Para tanto, a depender de seus objetivos, deverá estruturar seu texto pautado em certas regras lógicas de encadeamento de ideias a fim de se fazer compreender da melhor forma possível.
- Algumas vezes o profissional do Direito precisará narrar com a maior precisão possível fatos ocorridos, outras vezes precisará descrevê-los, pormenorizando detalhes e características em específico e outras precisará dissertar sobre um assunto pontuando seus argumentos

Principais tipos textuais

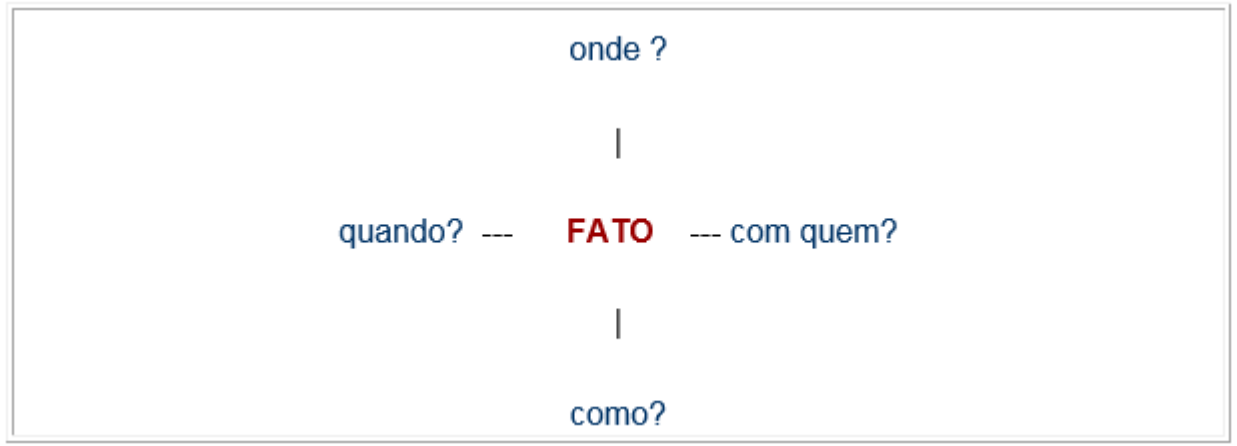
- Os três principais tipos textuais utilizados em redação jurídica são:

1. A narração;
2. A descrição e a
3. dissertação

- Vamos entender um pouco mais sobre as principais características de cada um dos referidos tipos textuais.

Narração

- Narrar é contar um fato, um episódio; todo discurso em que algo é CONTADO possui os seguintes elementos, que fatalmente surgem conforme um fato vai sendo narrado:



Narração
Sobre o fato

- Segundo Miguel Reale, a Teoria Tridimensional do Direito só se aperfeiçoa quando, de maneira precisa, entende-se a interdependência e correlação necessária de **FATO**, valor e norma que compõem o fenômeno do Direito como uma *estrutura social* necessariamente *axiológico-normativa*

Para o mencionado professor:

- *Fato* é o conjunto de circunstâncias que rodeiam o ser humano. Decorrem da natureza ou do agir humano, e geram consequências que influenciarão outras ações humanas, em maior ou menor intensidade

Narração

- É por isso que numa narração predomina a **AÇÃO**: o texto narrativo é um conjunto de ações; assim sendo, maioria dos VERBOS que compõem esse tipo de texto são os VERBOS DE AÇÃO. O conjunto de ações que compõem o texto narrativo, ou seja, **a história que é contada nesse tipo de texto**, recebe o nome de ENREDO.
- Exemplos de verbos de ação:
- Desejar
- Cair
- Jogar
- Pedir
- Pensar
- Esticar
- Derreter
- Adaptar

Narração

- As ações contidas no texto narrativo são praticadas pelas PERSONAGENS, que são justamente as pessoas envolvidas no episódio que está sendo contado ("com quem?"). As personagens são identificadas (=nomeadas) no texto narrativo pelos SUBSTANTIVOS PRÓPRIOS.
- Exemplo:
- Nomes de pessoas
- Nomes de animais
- Nomes de cidades, países, continentes
- Nomes de acidentes geográficos
- Nomes de festividades

Narração

- Quando o narrador conta um episódio, às vezes(mesmo sem querer) ele acaba contando "onde" (=em que lugar) as ações do enredo foram realizadas pelas personagens. O lugar onde ocorre uma ação ou ações é chamado de ESPAÇO, representado no texto pelos ADVÉRBIOS DE LUGAR.
- Exemplos:
- Aí, aqui, acolá, cá, lá, ali, adiante, abaixo, embaixo, acima, adentro, dentro, afora, fora, defronte, atrás, detrás , atrás, além, aquém, antes, algures, nenhures, alhures, aonde, longe, perto

- Além de contar onde , o narrador também pode esclarecer "quando" ocorreram as ações da história. Esse elemento da narrativa é o TEMPO, representado no texto narrativo através dos tempos verbais, mas principalmente pelos ADVÉRBIOS DE TEMPO.
- Exemplos:
- Hoje, já, afinal, logo, agora, amanhã, antes, ontem, tarde, breve, cedo, depois, enfim, entrementes, ainda, jamais, nunca, sempre, doravante, outrora, primeiramente, imediatamente, antigamente, provisoriamente, sucessivamente, constantemente.

Narração
entendendo o encadeamento das ideias no texto narrativo

- É o tempo que ordena as ações no texto narrativo: é ele que indica ao leitor "como" o fato narrado aconteceu. A história contada, por isso, passa por uma INTRODUÇÃO (parte inicial da história, também chamada de prólogo), pelo DESENVOLVIMENTO do enredo (é a história propriamente dita, o meio, o "miolo" da narrativa, também chamada de trama) e termina com a CONCLUSÃO da história (é o final ou epílogo). Aquele que conta a história é o NARRADOR, que pode ser PESSOAL (narra em 1a pessoa : EU...) ou IMPESSOAL (narra em 3a. pessoa: ELE...).

- O TEXTO DAS PEÇAS PROCESSUAIS É ESCRITO SEMPRE NA TERCEIRA PESSOA.

Narração
conclusão

- Assim, o texto narrativo é sempre estruturado por verbos de ação, por advérbios de tempo, por advérbios de lugar e pelos substantivos que nomeiam as personagens, que são os agentes do texto, ou seja, aquelas pessoas que fazem as ações expressas pelos verbos, formando uma rede: a própria história contada.